



Handwritten initials and a mark in the top right corner.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTÊLO DA MAIA
CONCELHO DA MAIA

**ATA EM MINUTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE CASTÊLO DA MAIA DO QUADRIÉNIO 2021/2025**

Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 17 horas e 30 minutos, reuniram na sede da Junta de Freguesia de Castelo da Maia os novos membros da Assembleia de Freguesia de Castelo da Maia, e de acordo com o determinado no artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu sobre a presidência de Manuel Moreira Azenha, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada na Freguesia nas eleições do passado dia vinte e seis de setembro do corrente ano, é, por direito próprio, o novo Presidente de Junta, quem dirige a Primeira Assembleia de Freguesia para o quadriénio de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco (2021/2025). O Sr. Presidente começou por designar de entre os Presentes, João Carlos da Costa Loureiro, identificado pelo cartão de cidadão n.º 13365289 válido até 18/02/2030, para elaborar a Ata desta Primeira Reunião, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Sr. Presidente de Junta propôs que a eleição dos Vogais para a Junta de Freguesia fosse por lista, como prevê o regimento da Assembleia, não se tendo oposto nenhum dos Membros da Assembleia. De seguida, Presidente de Junta propôs à Assembleia de Freguesia a eleição dos seguintes vogais para o executivo da junta: Eugénio José Vieira Teixeira, Carina Daniela Martins Pereira, Adriano Augusto de Azevedo Correia e Isabel Maria Maia Ferreira, todos eleitos pela Coligação "Maia em Primeiro" (PPD/PSD-CDS/PP), tendo sido distribuídos boletins de voto a todos os membros da assembleia eleitos e presentes. Depois foi feita a votação secreta com sistema de urna fechada. Aberta a mesma



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTÊLO DA MAIA
CONCELHO DA MAIA

contaram-se treze (13) votos introduzidos, sendo o resultado desta votação a seguinte: seis (6) votos a favor e sete (7) votos contra, tendo a lista sido reprovada.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia solicitou uma interrupção da assembleia, para conferencia entre os cabeças-de-lista das várias forças representadas, tendo a mesma sido suspensa por quinze minutos.

Retomada a assembleia, usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia Manuel Moreira Azenha, dando conta dos esforços encetados para a viabilização da constituição do executivo.

Atendendo à não aprovação da proposta apresentada pelo Presidente de Junta para o executivo, o Presidente de Junta informou que enquanto não forem eleitos os vogais, a Junta de Freguesia será presidida pelo presidente eleito (cidadão que encabeçou a lista mais votada na eleição para a Assembleia de Freguesia agora instalada) e integra os anteriores vogais, em cumprimento do princípio da continuidade do mandato, conforme está previsto no artigo 80.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que tem por epígrafe princípio da continuidade do mandato e segundo o qual os titulares dos órgãos das autarquias locais servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos.

Para ocupar o lugar deixado vago pelo Presidente de Junta e para completar a Assembleia de Freguesia, foi chamada para tomar posse, o membro seguinte da Coligação "Maia Em Primeiro" (PPD/PSD-CDS/PP), Tomaz Fernandes da Silva Brás, ficando assim a assembleia completa, tornando possível dar seguimento à eleição da mesa da Assembleia de Freguesia, de acordo com o n.º 5 do artigo 9º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



2 ↓
D. J. M.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTÊLO DA MAIA
CONCELHO DA MAIA

Foi apresentada à mesa uma lista única, denominada A, sendo Presidente de Mesa Daniel Jorge Coelho Monteiro, 1ª Secretária Carina Daniela Martins Pereira e 2ª Secretária Isabel Maria Maia Ferreira.

Foram distribuídos 13 (treze) boletins de voto, uma a cada um dos membros da assembleia eleitos e presentes. Depois foi feita a votação secreta com sistema de urna fechada. Aberta a mesma contaram-se seis (6) votos introduzidos, sendo o resultado desta votação o seguinte: seis votos na lista A.

O novo Presidente assumiu as funções, em substituição do primeiro cidadão da lista.

Durante a votação ausentaram-se da sala todos os senhores deputados do Partido Socialista e do Compromisso Castelo Movimento Independente, por não concordarem com o boletim de voto apresentado. Os senhores deputados do Compromisso Castelo Movimento Independente alegaram ainda uma eventual incompatibilidade do senhor deputado Daniel Monteiro para abandoarem a sessão.

Consequentemente a assembleia foi suspensa por falta de quórum.

A reunião foi retomada aos 5 dias de novembro do ano de 2021, pelas 21:00 horas, no auditório da sede da Junta de Freguesia situado na Rua Padre Domingos da Silva n.40, 4475-124, Gemunde, Castelo da Maia, reunindo a Assembleia de Freguesia de Castelo da Maia na 2ª sessão da 1ª reunião do quadriénio 2021/2025, conforme edital de 29 de outubro.

O senhor Presidente de Junta de Freguesia informou os presentes de que na 1ª sessão da 1ª reunião da Assembleia de Freguesia do Castelo da Maia do Quadrénio 2021/2025 foram praticadas nulidades, sendo que para as sanar deveriam ser retomados os



Handwritten initials and marks in the top right corner, including a circled 'A' and other scribbles.

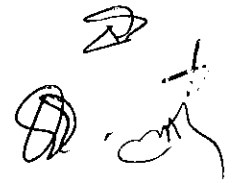
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTÊLO DA MAIA
CONCELHO DA MAIA

trabalhos com a repetição da eleição dos vogais da Junta de Freguesia e com a repetição da eleição do Presidente e Secretários da mesa da Assembleia de Freguesia. Todos os senhores deputados presentes concordaram.

No ponto 1, de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Sr. Presidente de Junta propôs que a eleição dos Vogais para a Junta de Freguesia fosse por lista, como prevê o regimento da Assembleia, não se tendo oposto nenhum dos Membros da Assembleia.

De seguida, Presidente de Junta propôs à Assembleia de Freguesia a eleição dos seguintes vogais para o executivo da junta: Eugénio José Vieira Teixeira, Carina Daniela Martins Pereira, Adriano Augusto de Azevedo Correia e Isabel Maria Maia Ferreira, todos eleitos pela Coligação "Maia em Primeiro" (PPD/PSD-CDS/PP), tendo sido distribuídos boletins de voto a todos os membros da assembleia eleitos e presentes. Depois foi feita a votação secreta com sistema de urna fechada. Aberta a mesma contaram-se treze (13) votos introduzidos, sendo o resultado desta votação a seguinte: sete (7) votos a favor e seis (6) votos contra, tendo a lista sido aprovada.

Posteriormente, e para ocupar o lugar deixado vago pelo Presidente e Vogais da Junta de Freguesia, e para completar a Assembleia de Freguesia, foram chamados os elementos seguintes da Lista da coligação "Maia em Primeiro" (PPD/PSD-CDS/PP) – Tomás Fernandes da Silva Brás, identificado pelo cartão de cidadão n.º 5947180 válido até 21/08/2028, José Eduardo Pereira Vieira de Azevedo, identificado pelo cartão de cidadão n.º 10078242 válido até 28/02/2031, Iva Alexandra Soares Fernandes, identificada pelo cartão de cidadão n.º 10760540 válido até 03/01/2029, Augusto Barbosa de Jesus, identificado pelo cartão de cidadão n.º 5953235 válido até 19/03/2031 e Aida Cristina Souto Pinto Soares, identificada pelo cartão de cidadão n.º 7677953 válido até 09/05/2029, tendo esta tomado posse por renúncia escrita do



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTÊLO DA MAIA
CONCELHO DA MAIA

deputado António Henrique da Silva Teixeira, identificado pelo cartão de cidadão nº 9675775 válido até 15/08/2022 que tinham previamente sido convocados. Fizeram o seu juramento de tomada de posse.

O senhor deputado Armindo Moutinho solicitou e verificou os votos para a eleição dos vogais da junta de freguesia, que haviam sido depositados anteriormente, confirmando o resultado da eleição.

No ponto 2, passou-se à eleição da Mesa de Assembleia de Freguesia, cuja composição, conforme a lei é a seguinte: Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Sr. Presidente de Junta propôs que a eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia fosse por Lista, conforme prevê o regimento, não se tendo oposto nenhum dos Membros da Assembleia.

Foi apresentada pela coligação “Maia em Primeiro” (PPD/PSD-CDS/PP) uma lista, designada por “Lista A”, composta por: Daniel Jorge Colho Monteiro, para Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia; Aida Cristina Souto Pinto Soares, para 1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia; e Iva Alexandra Soares Fernandes, para 2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Tendo sido distribuídos boletins de voto a todos os Membros da Assembleia eleitos e presentes. Depois de realizada a votação secreta com sistema de urna fechada. Aberta a mesma contaram-se treze (13) votos introduzidos, sendo o resultado desta votação o seguinte: seis (6) votos a favor da Lista A e 7 (sete) votos contra.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTÊLO DA MAIA
CONCELHO DA MAIA

Não havendo consenso entre os presentes, o senhor Presidente de Junta de Freguesia suspendeu a reunião.

A reunião foi novamente retomada aos 13 dias de dezembro do ano de 2021, pelas 21:00 horas, no auditório da sede da Junta de Freguesia situado na Rua Padre Domingos da Silva n.40, 4475-124, Gemunde, Castelo da Maia, reunindo a Assembleia de Freguesia de Castelo da Maia na 3ª sessão da 1ª reunião do quadriénio 2021/2025, conforme edital de 3 de dezembro.

Foi dado conhecimento prévio à mesa de que o senhor deputado Pedro Miguel Oliveira Guimarães se encontra agora presente na qualidade de independente.

Antes da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Junta de Freguesia deu conta de um parecer, apontando como válidas ambas as soluções de voto – voto sim e voto sim ou não - na sequência da divergência de entendimento dos senhores deputados nas votações das anteriores sessões.

Foi distribuído o parecer aos senhores deputados para conhecimento.

No ponto 1, realizou-se a eleição da Mesa de Assembleia de Freguesia, cuja composição, conforme a lei é a seguinte: Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Sr. Presidente de Junta propôs que a eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia fosse por Lista, conforme prevê o regimento, não se tendo oposto nenhum dos Membros da Assembleia.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTÊLO DA MAIA
CONCELHO DA MAIA

Foi apresentada à mesa uma lista única, denominada A, sendo Presidente de Mesa Daniel Jorge Coelho Monteiro, 1ª Secretária Aida Cristina Souto Pinto Soares e 2ª Secretária Iva Alexandra Soares Fernandes.

Foram chamados os senhores deputados para votar junto à urna, tendo votado uma a um cada um dos membros da assembleia eleitos e presentes. A votação foi secreta com sistema de urna fechada. Aberta a mesma contaram-se treze (13) votos introduzidos, sendo o resultado desta votação a seguinte: sete (7) votos sim e seis (6) votos não.

De acordo com este resultado a mesa da Assembleia de Freguesia ficou constituída da seguinte forma: Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia – Daniel Jorge Coelho Monteiro; Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia – Aida Cristina Souto Pinto Soares e Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia – Iva Alexandra Soares Fernandes.

O novo Presidente assumiu as funções, em substituição do primeiro cidadão da lista, tendo este usado da palavra.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da Assembleia de Freguesia pelas 22 horas.

Deste ato e para constar lavrou-se esta minuta ata que foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes, pelo que vai ser assinada pelo Presidente de Junta (1º cidadão da lista mais votada), pelo Presidente da Mesa e pelo Primeiro e Segundo Secretários.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTÊLO DA MAIA
CONCELHO DA MAIA

O Presidente de Junta

(Manuel Moreira Azerha)

O Secretário da Reunião

(João Carlos da Costa Loureiro)

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Daniel Jorge Coelho Monteiro)

A 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Aida Cristina Souto Pinto Soares)

A 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Iva Alexandra Soares Fernandes)